

MUSEU DE COMUNICACAO SOCIAL
"HIPOLITO JOSE DA COSTA"

O AMIGO

DO

HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui,
qui ne voit que lui dans la Nature.

*Subscriee se a 40 réis por semestre pago no principio delle: huma folha que sahi-
rá ás Terças, e Sextas feiras, ainda sendo Dia Santo, em Porto Alegre na Typogro-
phia; no Rio Grande em Casa do Consul Francez; no Rio Pardo em Casa de João
Ignacio de Oliveira; e em S. Francisco de Paula em Casa do Medico Roberto Landel.
Folhas avulças na mesma Typographia a 80 réis cada huma.*

INTERIOR.

PORTO ALEGRE 28 DE AGOSTO DE 1829.

A MALEDICENCIA he hum fogo devo-
rante que faz descórar tudo quanto toca,
que exercita o seo furor tanto sobre o bom
grão como sobre a palha, tanto sobre o
profano como sobre o sagrado: por qual-
quer parte por onde passa não deixa se
não ruina e estrago. He tal, que se en-
tinha na mesma terra, e vai ligar-se a
objectos os mais occultos; metamorphosea
em cinzas vis o que, ha pouco, nos ti-
nha encantado como precioso, e brilhan-
te; ao mesmo tempo que parece cuberta,
e quasi extincta, he quando obra, como
já mais, com maior perigo, e violencia;
emnegrece tudo quanto não pôde consumir,
e muitas vezes antes de offender, sabe agra-
dar, e apparecer com esplendor.

He a maledicencia hum orgulho secreto
que nos faz descobrir o argueiro no olho
alheio, e occulta a trave que possuímos no
nosso; huma despresivel inveja que attaca
os talentos ou prosperidades de outrem ser-
vindo-lhe de objecto de censura, e só se
applica em offuscar o brilho de tudo quan-
to a pôde fazer desaparecer; hum edis-
disfarçado que, em suas palavras, espalha
a amargura que occulta tem no coração;
huma duplicidade indigna, que louva na

presença, e filacera em segredo; huma vo-
lubilidade vergonhosa que não sabe o que
he vencer-se, e guardar-se sobre huma pa-
lavra, sacrificando muitas vezes sua fortu-
na, e seo socogó á imprudencia de huma
censura que sabe agradecer; huma barbari-
dade a sangue frio que chega a ferir os
ausentes; hum escandalo para aquelles que
a ouvem; huma injustica com que se ar-
rebata a outrem o que elle tem de mais caro.

Finalmente, he a maledicencia hum mal
inquietao que perturba a Sociedade, que in-
troduz a discordia nas Cidades, a desuni-
ão entre os mais intimos amigos, origem
dos odios, e das vinganças, e enchendo to-
dos os lugares onde penetra de desordens
e confusão; em toda a parte inimiga da
paz, da brandura, e da urbanidade. Em
summa, he huma fonte de veneno mortal:
tudo quanto dalli sahe he infectado, e in-
fecta o que a rodêa; os seus mesm-
os louvores são envenenados, seus applausos
malignos, seo silencio criminoso; seus ges-
tos, seus movimentos, suas vistas, tudo,
tudo tem veneno, e ella o derrama a seo
grato.

O Patriotismo he incompativel com o
despotismo.

Não pôde haver Patria debaixo das ven-
tadas de hum despota. Hum tal Sr. existe

para extinguir a energia, e grandeza d'alma, a paixão pela verdadeira gloria, e o amor do bem Publico.

Os corações dos Povos sujeitos ao despotismo não são susceptiveis deste bello fogo, que abraza o Cidadão generoso. Que interesse póde animar os vassallos do despotismo? Combaterão elles pelas posições? Elles nada tem; porque tudo pertence ao despota. Deffenderão a sua felicidade? Não existe felicidade com a tyrannia. Será a gloria ao seo moral? Não ha gloria para escravos. Amar-se-hão para sua segurança? Ella he incompativel com a tyrannia.

O escravo, que apenas tem huma existencia precaria, ençina desde a infancia a baixesa á sua prosperidade despresada; fica apoderado de temor á simples vista de qualquer Homem, que tem influencia, e poder. Sabe que as proprias Leis se calcão diante do despota; sabe que a justiça não tem poder para deffender o fraco; sabe que o verdadeiro direito he infringido em hum Paiz onde a vontade de hum Sr. decide a cada instante do justo, ou do injusto, e póde annular as Leis. Assim desde o seo nascimento, acostumado ao servilismo, o escravo do despotismo nunca já mais sentirá os movimentos desta nobre altivez, que espalhada entre os Cidadãos torna a Nação grande, poderosa, e temida de seos inimigos. (Da Abelha Pernambucana.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Permitta-me que com desafogo eu diga quanto me entristece, e consterna os gemidos, e clamores que ouço de alguns habitantes desta Provincia, produzidos pelo enorme peso das arbitrariedades, e vexames, que tem soffrido de alguns Mandões da mesma Provincia: permitta-me torno a repetir, que na minha lingoagem rude prorompas as minhas sentidas queixas a pró dos meos claros Concidadãos opprimidos, e vilipendiados por algumas authoridades, que constituidas para orgão da Lei, e para dar fiel execução nos casos que urgir o bem das cousas; para protegerem, e auxiliarem

ao Cidadão pacifico, e laborioso, sao estas mesmas que primeiro a infringem a seo bel-prazer; só servindo-se da sua authoridade para vinganças produzidas por odios inventados, calcando mil vezes aos pés a Sabia constituição do Imperio; fazendo-a fallar como hum authomato para faltar seos interesses proprios, e o Cidadão que debaixo da sua authoridade a procura para seo escudo, he carregado de maldições, e ultrajes! Sim, Sr. Redactor, eu vou relatar lhe factos que só em repeti-los encho-me de horror, e indignação. Foi o caso. Hum celebre ex-Juiz de Paz da Freguezia de Caçapava tendo dous moradores daquelle Districto hum pleito sobre terras, requereu a Parte, Felisberto Leão, (que assim se chama a desgraçada victima), huma reconciliação em termos, e como este não annuisse ao que o outro requeria, por ser cabalmente lesado, menos atilado Juiz lhe determinou que cedesse a requisição; immediatamente mandou passar Termo em contrario ao Direito do dito Felisberto, e só de Direito á usurpação da contraria parte: e como aquelle não quizesse assignar o Termo, deffendendo com documentos, e sobejas razões, sua justiça, eis que o meo ferino Juiz, cheio de furia, vocifera, brada, e clama, suppondo seos mandatos como Decretos; ordena logo a seos sequazes que seja prezo este transgressor de suas immutaveis ordens, e carregado de grilhões: prompto obedecem suas goardas, e logo que seja incommunicavel para que não tenha a ousadia, o desaforo de lhe requerer alguma cousa. Tudo foi immediatamente executado!! E que tal, Sr. Redactor?! que lhe parece este Juiz infringindo a Lei no mais sagrado della, qual he a liberdade, ou segurança individual?!....

Que diremos de hum grande, e incomparavel Alferes Joaquim Pereira, Commandante da Povoação de Santa Maria, que por andar jogando com hum baralho de cartas marcadas a seo modo para a pilhagem, abusando assim da boa fé que deve reinar entre os homens de bem; ganhando com estas summas avultadas deítra, e subtilmente, e porque hum honrado Cidadão, Negociante e morador daquelle Povoação, pegou em

hum destes baralhos e o mostrou a varias pessoas, condoido inteiramente dos prejuizos que estes tinham soffrido, e para que não cahissem mais nas redes, e ciladas que lhe armava o tal Alferes, este immoral Commandante tendo disto noticia preparase aceso em raiva e furor, para vingar-se por meio da sua authoridade: manda logo avisar ao mencionado Cidadão para huma patrulha na Povoação; (que ignoro por que titulo arrogou o poder de vexar, em tempo de paz, aquelles miseros habitantes com todo o Serviço Militar: supponho que ainda espera alli D. Fructuoso Ribeiro, como foi esperado muito tempo depois da invasão que fez na Fronteira de Missões); e como tivesse alguma demora em comparecer ás horas do costume, manda-o logo prender com ordem de o metterem na Cadêa; e por que este Cidadão recusasse entrar para esta prisão por ser infecta, e horrorosa, só propria para goardar feras, ou grandes facinorosos, estando ao abrigo da Constituição preston fiança, e foi recolhido á sua Casa, mas occultamente guardado por huma patrulha. Eis que o misero Cidadão, ignorante da cilada, sahe da porta para fóra alguns passos a fim de dar exercicio a huma das funcções naturaes, quando subitamente se arremêça a elle a vigilante patrulha, e os lobos famintos, o agarrão gritando-lhe — esteja preso —: a cuja intimação prompto obedeceo. He conduzido á sordida prisão, e alli mettido em hum tronco, (procedimento este admiravel ainda nos tempos de ferro, e da tyrannia!!...) para saciar a vingança daquelle despota Commandante, que só tem por guia a deshumanidade, e feresa; e que não teme violar, com factos identicos, as sabias e humanas Leis do Imperio: espesinhando o direito individual que garante a nossa Constituição.

Alguns Cidadãos daquelle Povoação, condoidos da infeliz victima, forão pedir áquelle Commandante que o soltasse do tronco, a cuja petição não annuiu se não depois de vinte quatro horas, e talvez aterrado pela representação que lhe fez o Padre Marcelino, alli residente, que lhe demonstrava a afronta feita á Lei que elle infringia, e as penas em que encorria por tal procedimen-

to, que excitava o horror naquelles habitantes pela magoa de verem hum seo Concidadão vilipendiado pela mesma authoridade que o devia proteger; fazendo executar as Leis do Imperio, e pelo receio de que em breve faria o mesmo a respeito delles.

E que pensa Vm., Sr. Redactor, a este respeito? Talvez admitta na idéa, que estes infractores da Lei, estes barbaros fossem castigados, como o devião ser, por observancia á Lei: pois engana-se; por que o Juiz de Paz concluiu o seo tempo, praticando aquella justiça, chamada de Compadres, e o Commandante continúa no exercicio do seo Commando: tal he nossa desgraça!!....

Precisamos, Sr. Redactor, estar álerta: estes homens andão acarretando os materiaes para de novo erguer esse infame Colosso do despotismo, que outrora fez gemer os mais probos Cidadãos, e que a constitucionalidade de S. M. o Imperador lhe deo grrote, bricando-nos com a Liberdade de nos garante a Sabia Constituição do Imperio, que ha de progredir apesar dos sectarios do absolutismo, que não podem ouvir sem magoa — Viva o Imperador Constitucional; Viva a Constituição do Imperio, e Vivão os Amantes da LIBERDADE bem entendida.

Sou, Sr. Redactor, com todas as veras

De Vm. o mais apaixonado

O Observador incognito.

No dia 22 do corrente chegou a esta Cidade o Capitão Manoel Luiz Tapiti, que segundo o Officio abaixo transcripto deve ser empregado no Commando da Policia desta Cidade. He ardua a tarefa, mas esperamos ve-la desempenhada.

OFFICIO.

Illm. e Exm. Sr. — Tendo S. M. o Imperador Mandado hoje recommendar ao Governador das Armas dessa Provincia o empregar no Commando da Policia ou da Cidade de Porto Alegre, ou da Villa do Rio Grande o Capitão do Batalhão de Caçadores N. 18 de 1.ª Linha Manoel Luiz Tapiti.

o participo a V. Ex. para seu conhecimento, e execução pela parte que lhe compete.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro 3 de Julho de 1829. — *Joaquim de Oliveira Alvares.* — Sr. *Salvador Joze Maciel.*

A N N U N C I O S.

Thomé Ribeiro de Faria, Negociante desta Praça, faz sciente ao respeitavel Publico, e muito principalmente aos Srs. interessados no objecto do presente annuncio: que em consequencia da Provisão da Imperial Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Imperio do Brasil, de 14 de Julho do presente anno se acha o annunciante nomeado Administrador á Casa de seu finado Irmão Manoel José Ribeiro de Faria, Negociante que foi em Porto Alegre da Provincia do Rio Grande de S. Pedro; cuja Casa girou debaixo da firma de Manoel José Ribeiro de Faria e Companhia: e por conseguinte devem todas as pessoas interessadas neste objecto recorrer ao subredito Tribunal, para nelle fazerem quaesquer legitimações no prazo (marcado em a mesma Provisão) de dous annos, e debaixo da Cominação (tambem pela mesma Provisão imposta) de que findo este prazo não serão mais admittidos a estes meios, mas sãõ remettidos aos meios ordinarios.

(Do Jornal do Commercio.)

O Commendador José Rodrigues Barcelos faz saber ao Publico, que havendo na Freguezia de S. Francisco de Paula quem faça a sua assignatura tal qual, protesta não pagar qualquer Letra, ou Ordem, que não seja feita, e assignada por elle, de Abril do corrente anno em diante.

Todas as pessoas a quem he devedor Joaquim da Silva Dias, queirão apresentar-se em Rio Pardo da data deste annuncio a seis dias com as suas clarezas, ou contas, liquidadas para entrarem no rateio que elle pretende fazer, e quando não compareção no dito prazo se não queixem.

C. A. Mathie pertendo fazer leilão na sua

Casa, Sabbado 29 do corrente mez, do resto das suas fazendas, e tambem de huma grande porção de Canquillheria, armas &c., que serão positivamente vendidos por todo o preço, sendo o seu ultimo leilão em Porto Alegre.

No dia 7 do corrente mez fugio hum crioullo de 16 a 17 annos de idade, com os signaes seguintes: tem huma cicatriz em cima da sobrançêlha esquerda, e huma perna torta: foi vestido com camisa de baieta rocha, e calças de setineta, branca, levou tambem hum ferro no pescoço; quem delle souber ou tiver noticia, queira dar parte a sua Snra. na rua da Igreja Casa N. 21.

Quem tiver pannos azues, e pretos, proprios para fardamentos, e os queira vender, dirija-se ao Trem de Guerra, com as amostras, das 9 horas té o meio dia para se ajustar.

Na rua de Bragança, Casa N. 56 ha para vender-se huma escrava que sabe cosinhar, lavar, engomar, e cose de agulha, e tem leite para criar; quem a pertender dirija-se á dita Casa.

Quem quizer comprar huma Chacara no districto das Pederneiras, termo da Villa do Rio Pardo, beirando ao Rio Jacoby, com bom Porto de embarque, com Casas de venda, entre estas huma nova de Telha com mirante de duas vistas ainda por acabar, grande arvoredo de toda a qualidade de frutas analogas ao Paiz, huma Canôa de tres remos de voga para o transito, cento e oitenta rezes manças entrando neste numero vinte cinco bois lavradores, e carriros, bons matos para madeiras de construcção, e lenhas, huma carreta, oito escravos, e huma escrava do serviço da mesma, e todos os mais utensilios que nella se acharem: nesta Cidade dirija-se a João José Marques de Sousa, e no Rio Pardo ao Ajudante Bento Rodrigues Seixas, que hão de tratar por preço commodo.

E R R A T A.

No Aviso do N. 16, em lugar de Tabelião *Mesquita* — lêa-se *Jeronimo Lopes Garcia*.